



SRTVS, Bloco A, Centro Empresarial Brasília., 5º andar, salas 531 a 534, CEP: 70.340-000- Brasília/DF
Telefone: (61) 3962-5000, Fax: (61) 3962-5001, Site: www.sinagencias.org.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE Nº 004/2019 CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL DO TRIÊNIO 2017/2020. REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA NACIONAL DO SINAGÊNCIAS A REALIZAR-SE NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2019, EM BRASÍLIA-DF E VIRTUALMENTE.

O Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação – Sinagências, no uso das suas atribuições, conforme artigo 11 e § 6º do Estatuto, convoca os membros da Diretoria Executiva Nacional – DEN, para reunião a realizar-se no dia 05 de outubro de 2019, virtualmente, pela plataforma Google Meet, ou presencialmente para os membros que estiverem em Brasília, para discutir e deliberar a seguinte pauta e convida os conselheiros fiscais, os ouvidores e filiados a participarem da reunião, caso não haja quórum na primeira chamada, a reunião será transformada em reunião do Núcleo Executivo da Diretoria Executiva Nacional:

DIA 05 DE OUTUBRO (SÁBADO)

- 1.09:00 – Relatório do Setor de Atendimento ao Filiado apresentado pela Gerente Setorial Bruna Orlando, tempo máximo de 1 hora;
- 2.10:00 – Relatório do Setor de Comunicação apresentado pela Gerente Setorial Camila Caetano, tempo máximo de 1 hora;
- 3.11:00 – Eleição do Cargo de Secretário-Geral Adjunto
- 4.12:00 – Projeto Arca, Reforma da Gestão Pública e Congresso Nacional do Sindicato Relator: Presidente Alexnaldo de Jesus, tempo máximo de 2 horas e meia.

Anexo I – Regimento da Reunião

A reunião será presidida pelo Presidente ou Vice-Presidentes (substituição), acompanhado do relator temático que terá a função de apresentar, sugerir e construir a síntese da reunião. O quórum mínimo para abertura da Diretoria Executiva Nacional é de 9 (nove) membros.

O relator terá o tempo máximo de 10 minutos, cada inscrito terá direito a 3 (três) minutos e segunda inscrição 2 (dois) minutos. A reunião será aberta a qualquer filiado do Sinagências com direito a voz, aquele que não for filiado, poderá requerer ao Presidente participação na reunião.

A reunião obedecerá às regras da plataforma do Google Meet, os colaboradores da comunicação irão dar suporte para os Diretores e cadastrados previamente para reunião, o direito a voto será exclusivo a membro da Diretoria Executiva Nacional, membros do Conselho Fiscal, Ouvidoria, Comissão de Ética poderão participar como filiados sem direito a voto, caso não seja atingido o quórum mínimo de abertura, a reunião será do NUE e só os seus membros titulares poderão votar.

Brasília – DF, 04 de outubro de 2019.
ALEXNALDO QUEIROZ DE JESUS
Especialista em Regulação
Presidente do Sinagências